

TRAFFIC LIGHT PROTOCOL (TLP)

Guia de Uso e Definições

A proteção e divulgação da informação sensível devem seguir princípios de segurança da informação que possam ser usados de uma forma responsável e intuitiva. Nesse sentido, o CNCS respeita o *Traffic Light Protocol* (TLP), designadamente o *FIRST Standards Definitions and Usage Guidance – Version 2.0* enquanto norma orientadora para a classificação da informação no âmbito da sua missão de CSIRT.

O TLP providencia um esquema fácil para indicar quando (Proteção) e como (Disseminação) a informação pode ser partilhada com a comunidade de cibersegurança a nível nacional e internacional. Este protocolo adota um esquema de cores (semáforo) para indicar os diferentes níveis de sensibilidade e ações expectáveis, que devem ser obrigatoriamente respeitadas no manuseamento da informação.

O TLP define um quadro de classificação de informação imprescindível para a confiança entre pares, baseado no compromisso de respeito pelas suas regras por todos os intervenientes.

É por isso basilar na forma como a comunidade de cibersegurança comunica, partilha e atua na proteção das redes e sistemas de informação.

A fonte é responsável por garantir que os destinatários da informação TLP compreendam as normas de partilha do TLP para que possam segui-las.

Se um destinatário necessitar partilhar uma informação para além do que a classificação TLP original permite, deve obrigatoriamente obter permissão explícita da fonte original.

Mais informações sobre o protocolo TLP: <https://www.first.org/tlp/>

Classificação da Informação	Proteção da Informação (Quando usar?)	Disseminação da Informação (Como partilhar?)	Observações
TLP:RED	Quando a informação é muito sensível e terceiros não podem agir de forma eficaz sobre a informação. Qualquer uso incorreto da informação pode causar impactos na privacidade, reputação ou operações de uma das partes.	Os destinatários não podem partilhar a informação com mais ninguém para além dos destinatários especificados no contexto da partilha (conversa, reunião, etc.). Preferencialmente, a informação deve ser partilhada verbalmente ou pessoalmente.	Estes limites devem ser respeitados obrigatoriamente. O não respeito por esta classificação resulta, para além de graves danos em terceiros, numa quebra de confiança entre as partes.
TLP:AMBER+STRICT	Quando é necessário apoio para agir de forma eficaz sobre a informação, mas ainda assim há riscos para a privacidade, reputação ou operações se esta for divulgada fora das organizações envolvidas.	Os destinatários só podem partilhar informações com membros da sua própria organização para se protegerem ou evitar danos futuros. Aplica-se, por isso e a todo o tempo, o princípio da necessidade de saber e conhecer.	Estes limites devem ser respeitados obrigatoriamente. O não respeito resulta, para além dos danos em terceiros, numa quebra de confiança entre as partes.
TLP:AMBER	Quando é necessário apoio para agir de forma eficaz sobre a informação, mas ainda assim há riscos para a privacidade, reputação ou operações se esta for divulgada fora das organizações envolvidas. Apenas as fontes podem especificar limites adicionais para a partilha (para isso devem ser contactados).	Os destinatários só podem partilhar informações com membros da sua própria organização e com clientes para se protegerem ou evitar danos futuros. Aplica-se, por isso e a todo o tempo, o princípio da necessidade de saber e conhecer.	Estes limites devem ser respeitados obrigatoriamente. O não respeito resulta, para além dos danos em terceiros, numa quebra de confiança entre as partes.
TLP:GREEN	Quando a partilha da informação é útil para a sensibilização de todas as entidades e pontos de contacto da comunidade ou setor.	Os destinatários só podem partilhar informações dentro da própria comunidade – com membros da própria organização, parceiros e pontos de contacto da comunidade e setor, mas nunca através de canais públicos ou para o público em geral.	Estes limites devem ser respeitados obrigatoriamente. O não respeito por esta classificação resulta, para além de possíveis danos em terceiros, numa quebra da confiança entre as partes.
TLP: CLEAR	Quando a partilha da informação implica pouco ou nenhum risco, de acordo com as regras e procedimentos aplicados na divulgação de informação pública.	A partilha da informação não tem qualquer restrição, embora sujeita a direitos de autor.	--